



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 368, DE 18 SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante.

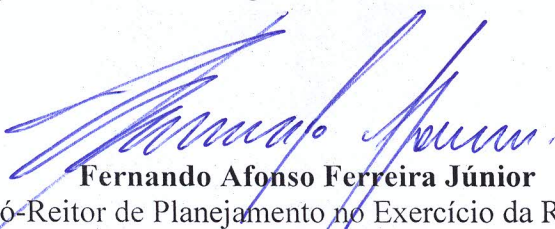
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a Portaria nº 357 de 12 de setembro de 2012, a Portaria nº 178 de 23 de maio de 2012, a nº 163, de 04/03/2011, a nº 446/ MEC, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011, e, em atendimento ao disposto no §1º do Art. 15 da Resolução CONSUP nº 007/2012,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

1. Francisca Aline dos Santos Crispim;
2. Francisco Wesley Oliveira Mendonça;
3. Francis dos Santos Rios;
4. Lídia Mateus Cavalcante;
5. Roberta Soares Nobre.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Júnior
Pró-Reitor de Planejamento no Exercício da Reitoria